



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

PROCESSO N.º 1723/2023 – CONTRATO N.º 220/2023

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A ECOFLORESTAL JR. EMPRESA CONSULTORIA FLORESTAL.

Pelo presente Quinto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de **Serviços Técnicos Especializados para Elaboração do Plano de Arborização Urbana de São Miguel Arcanjo, conforme Anexo I – TERMO DE REFERENCIA**, firmado em 12 de Setembro de 2022, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, CNPJ/MF n.º 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, neste município de São Miguel Arcanjo/SP, neste ato representada pelo **Sr. PAULO RICARDO DA SILVA**, Prefeito Municipal, RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n.º [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **ECOFLORESTAL JR. EMPRESA CONSULTORIA FLORESTAL**, com sede na Rod. João Leme dos Santos, S/N, Km 110, sala, 04 Prédio Administração, Bairro Itinga, em Sorocaba - SP, CNPJ n.º 12.845.843/0001-78, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **LUIZ HENRIQUE BARRETO**, RG n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED], como **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supramencionado e art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por **46 (quarenta e seis) dias**, a partir do dia 02 de Novembro de 2024, passando-se a vigor até o dia 18 de dezembro de 2024, conforme descrito na CI n.º 031/2024, protocolada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sob n.º 7353/1/2024.

II – Estas são as únicas modificações introduzidas ao contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 02 de novembro de 2024.

PAULO RICARDO DA SILVA

Assinado de forma digital por PAULO RICARDO DA SILVA: [REDACTED]
Dados: 2024.11.21 15:56:04 -03'00'

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente

gov.br

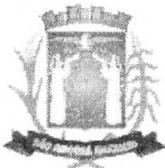
LUIZ HENRIQUE BARRETO
Data: 18/11/2024 21:03:19 -03:00
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

Contratada: **ECOFLORESTAL JR. EMPRESA CONSULTORIA FLORESTAL**
LUIZ HENRIQUE BARRETO

Testemunhas:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

PROCESSO N.º 1723/2023 – CONTRATO N.º 220/2023

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A ECOFLORESTAL JR. EMPRESA CONSULTORIA FLORESTAL.

Pelo presente Quinto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de **Serviços Técnicos Especializados para Elaboração do Plano de Arborização Urbana de São Miguel Arcanjo**, conforme Anexo I – TERMO DE REFERENCIA, firmado em 12 de Setembro de 2022, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, CNPJ/MF n.º 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, neste município de São Miguel Arcanjo/SP, neste ato representada pelo **Sr. PAULO RICARDO DA SILVA**, Prefeito Municipal, RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n.º [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **ECOFLORESTAL JR. EMPRESA CONSULTORIA FLORESTAL**, com sede na Rod. João Leme dos Santos, S/N, Km 110, sala, 04 Prédio Administração, Bairro Itinga, em Sorocaba - SP, CNPJ n.º 12.845.843/0001-78, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **LUIZ HENRIQUE BARRETO**, RG n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED] como **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supramencionado e art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por **46 (quarenta e seis) dias**, a partir do dia 02 de Novembro de 2024, passando-se a vigor até o dia 18 de dezembro de 2024, conforme descrito na CI n.º 031/2024, protocolada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sob n.º 7353/1/2024.

II – Estas são as únicas modificações introduzidas ao contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 02 de novembro de 2024.

PAULO RICARDO DA SILVA [REDACTED]
Assinado de forma digital por PAULO RICARDO DA SILVA [REDACTED]
Dados: 2024.11.21 15:56:04 -03'00'

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
LUIZ HENRIQUE BARRETO
Data: 18/11/2024 21:03:19 -0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Contratada: **ECOFLORESTAL JR. EMPRESA CONSULTORIA FLORESTAL**
LUIZ HENRIQUE BARRETO

Testemunhas:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO PROTOCOLO COMPROVANTE DE PROTOCOLO			Processo: 7353/1/2024
			ID: gilmara.silva
DATA: 05/11/2024 16:59	DOCUMENTO: 82931	ENTREGA PARA O LOCAL: COMPRAS	
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO			
SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO			
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			CNPJ/CPF: ..-
ENDEREÇO: PRAÇA ANTONIO FERREIRA LEME 53 - CENTRO - SAO MIGUEL ARCANJO/SP			C.E.P.: 18230-000
ASSINATURA			 *0073532024*



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

CI nº 031/2024

São Miguel Arcanjo, 05 de novembro de 2024

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Para: Setor Municipal de Compras

Referência: Solicitação de Aditivo de Prazo - Contrato 220/2023

Solicito novamente a prorrogação do prazo do **Contrato 220/2023** para a elaboração do Novo Plano Municipal de Arborização Urbana, estendendo-o para o termino em 30/12/2024. A necessidade de aditamento surge em virtude das correções que ainda precisamos realizar no plano, as quais ainda não adequadas e atendidas como avalia a equipe técnica da prefeitura após análise.

Essas correções são cruciais para alinhar o projeto às normativas municipais e garantir sua qualidade final. Agradeço a compreensão e permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente

LEONAS CARRIEL DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

De: Departamento Comercial - EcoFlorestal Jr <comercial@ecoflorestaljr.com>
Enviado em: terça-feira, 5 de novembro de 2024 16:42
Para: meioambiente@saomiguelarcanjo.sp.gov.br
Assunto: Aditivo Contratual - Plano de Arborização de São Miguel Arcanjo

Boa tarde.

Como conversado por telefone, solicitamos um aditivo contratual de 30 dias para finalizar o plano de arborização urbana.

Encontramos dificuldades operacionais neste último mês para finalizarmos, porém, nos encaminhamos para a finalização e entrega dentro desses 30 dias.

Abraços,
Gabriel Alves

